



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
 Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2114/2024

Processo nº 54000.134834/2024-22

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO), nomeado por meio da Portaria Nº 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 2.541, de 28 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO reunião com os moradores do **Projeto de Assentamento Destilaria**, onde o principal objetivo foi identificar os beneficiários que não fazem mais morada no referido Projeto de Assentamento, possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente, conforme laudo coletivo (22175938);

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares do **PROJETO DE ASSENTAMENTO PA DESTILARIA - T00291000**, localizado em **DARCINÓPOLIS E PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada do Incra de Araguaína/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

| | Titular 1 | | Titular 2 | | Código Beneficiário | Lote Nº |
|----|-------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|---------------------|---------|
| N | Nome | CPF | Nome | CPF | | |
| 1 | CANDIDO DE SOUSA LOURA | 215.***.***-87 | ALVINA RAMALHO DO NASCIMENTO | 764.***.***-20 | TO029100000043 | 30 |
| 2 | DAYANA TEIXEIRA DE PAIVA | 879.***.***-00 | | | TO029100000047 | 16 |
| 3 | EUDES BARROS DA SILVA | 457.***.***-15 | | | TO029100000004 | 36 |
| 4 | JOISÉ AILTON PEREIRA DA SILVA | 861.***.***-04 | ELIZANGELA MOURÃO DA COSTA | 688.***.***-00 | TO029100000006 | 47 |
| 5 | JOSE MARIA VIEIRA | 276.***.***-00 | | | TO029100000059 | 5 |
| 6 | JOSÉ NEVES FILHO | 320.***.***-04 | IRENE RODRIGUES DA CONCEICAO NEVES | 009.***.***-00 | TO029100000032 | 24 |
| 7 | JOSE NOGUEIRA DE PASSOS | 287.***.***-04 | ANA PAULA MARTINS DA SILVA | 010.***.***-08 | TO029100000055 | 4 |
| 8 | JOSIEL NEVES SOUSA | 011.***.***-03 | | | TO029100000069 | 52 |
| 9 | LUIZA SOUSA NEVES | 710.***.***-91 | JOSIAS DAS NEVES SOUSA | 588.***.***-68 | TO029100000025 | 29 |
| 10 | MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA | 785.***.***-20 | MARIA LINDALVA SANTANA DA SILVA | 876.***.***-72 | TO029100000023 | |
| 11 | NADIR VIEIRA DOS SANTOS | 949.***.***-91 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | 729.***.***-25 | TO029100000041 | 17 |
| 12 | OSCARLINA LEITE DOS SANTOS | 848.***.***-20 | ANECHAULINO VIEIRA DOS SANTOS | 001.***.***-35 | TO029100000031 | 10 |
| 13 | ROSIMARIA PAES DO NASCIMENTO | 846.***.***-53 | | | TO029100000070 | 35 |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|----------------|----|
| 14 | URCELENA MOURÃO SANTOS | 271.***.***-15 | SEVERINO MARINO DOS SANTOS | 129.***.***-15 | TO029100000037 | 48 |
| 15 | WIGLES DIOGO RODRIGUES DE SOUZA | 039.***.***-03 | | | TO029100000076 | 22 |



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 18/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22761406** e o código CRC **A6BB472E**.